



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 021/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal o Professor Adjunto – Nível 01 – CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 021/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014768/2008, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 1º de agosto de 2006 a 31 de julho de 2008, baseado nas Resoluções Nº s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =